

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	JULIANA KARLA GOMES E SILVA	929.981-5	25h
02	CARRARA PRADO BASÍLIO	930.641-2	25h
03	TEREZA LÚCIA COSTA MELO	929.656-5	25h
Total de Carga Horária			75 h

Art. 2º – Recebemos os servidores do **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	VIVIANE LIMA DE ANDRADE	11.385-1	25h
02	BRUNA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.623-5	25h
03	MARIA LUCIETE BATISTA DA SILVA	10.594-8	25h
04	THAMIRES SANTANA BARROS	10.562-4	25h
Total de Carga Horária			100 h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **CONVÊNIO Nº. 012/2021**.

Art. 4º – Esta Cessão Mútua Entre os Partícipes Terá Seu Término na Finalização do Mandato do Chefe do Executivo em 2024.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:899B9676

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços de proteção costeira com uso do dissipador de energia sandbag em Maceió-AL, sendo declarada **INABILITADA** a empresa **MARCOS ANTÔNIO DE LYRA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 34.040.555/0001-89, pela ausência de assinatura do responsável técnico indicado na declaração de quadro de pessoal técnico e equipamentos, conforme Anexo I-C do edital bem como a ausência de autenticação de documento de identificação do mesmo profissional indicado. Abre-se o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/1993 a contar desta publicação para quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2021.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Matrícula nº. 954309-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DB82196

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 002/ 2021.

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021,

ONDE SE LÊ:

“[...]”

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Os serviços totalizam o valor de R\$ 57.045.044,65 (Cinqüenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

“[...]”

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Os serviços totalizam o valor de R\$ 57.046,518,10 (Cinqüenta e sete milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), dividido em 02(dois) lotes, da seguinte forma:

Lote 01: R\$ 25.813.339,66 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Lote 02: R\$ 31.233.178,44 (Trinta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

E

ONDE SE LÊ:

“[...]”

5 DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 O valor total máximo para execução da (s) obra (s) e/ou do (s) serviço (s) de engenharia, objeto desse Edital, constante nos orçamentos elaborados pelo setor responsável, é de R\$ 57.045.044,65 (Cinqüenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).”

LEIA-SE:

“[...]”

5 DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 O valor total máximo para execução da (s) obra (s) e/ou do (s) serviço (s) de engenharia, objeto desse Edital, constante nos orçamentos elaborados pelo setor responsável, está dividido de acordo com delimitações das regiões administrativas RA-1 a RA-8 e se dará da seguinte forma:

Lote 01: R\$ 25.813.339,66 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Lote 02: R\$ 31.233.178,44 (Trinta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

NO PROJETO BÁSICO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021,

ONDE SE LÊ:

“[...]”

4.0 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 – O valor total da licitação é dividido em dois lotes referentes aos gastos com mão de obra e serviços, de acordo com delimitações das regiões administrativas RA-1 a RA-8 e será dividido da seguinte forma:

Lote 01: R\$: 18.188.762,52 (Dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e dois centavos).

Lote 02: R\$: 21.733.644,68 (Vinte e um milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – O valor apresentado no item 4.1 corresponde a estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumi-lo integralmente, podendo demandar valor menor, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer ressarcimento.”

LEIA-SE:

“[...]”

4.1 – O valor total da licitação é dividido em dois lotes referentes aos gastos com mão de obra e serviços, de acordo com delimitações das regiões administrativas RA-1 a RA-8 e será dividido da seguinte forma: